



Resolução nº. 048/17-COGEF

Curitiba, 27 de junho de 2017.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 072/2017 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos;

**R E S O L V E;**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a alteração de ementa da disciplina “ Ergonomia e Segurança do Trabalho” no curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, do Câmpus Dois Vizinhos.

Atenciosamente,

**Prof. Luis Mauricio Martins de Resende**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional

Memo. nº 072/2016 - DIRGRAD

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2017.

De: **Prof. Fabiani D. A. Miranda**

Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Para: **Prof. Luís Mauricio Martins de Resende**

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional

Assunto: **Alteração de ementa da disciplina de Ergonomia e Segurança do Trabalho – COEBB - DV**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar para apreciação *ad referendum* a alteração de ementa da disciplina Ergonomia e Segurança do Trabalho (CR14R), do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Câmpus Dois Vizinhos, conforme solicitação da Coordenação do Curso, Memorando nº. 12/2017, em anexo

Tal solicitação se faz necessária para atender a Lei 13.425, de 30 de março de 2017, Art. 8º: “ *Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no país, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, incluirão nas disciplinas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres*”.

Para tanto, segue a ementa atual, bem como a sugerida para a disciplina de Ergonomia e Segurança do Trabalho:

#### **Ementa atual**

Conceitos fundamentais de ergonomia. Sistema homem-máquina. Estudo do homem e seus canais sensoriais. Biomecânica ocupacional. Antropometria. Postos de trabalho. Fatores humanos e ambientais de trabalho. Metodologia de análise ergonômica do trabalho. Métodos e técnicas de análise de variáveis em ergonomia. Conceituação de segurança. Normalização de legislação específica sobre segurança do trabalho. Órgão relacionados com segurança no trabalho. Análise estatística de riscos e acidentes. Custos de acidentes. Programa de segurança da empresa. Sistemas preventivos e sistemas de combate de incêndio. Equipamentos de proteção

individual. Segurança em eletricidade. Proteção de máquinas, equipamentos e ferramentas. Riscos físicos e químicos. Treinamento geral e específico.

**Ementa sugerida**

Conceitos fundamentais de ergonomia. Sistema homem-máquina. Estudo do homem e seus canais sensoriais. Biomecânica ocupacional. Antropometria. Postos de trabalho. Fatores humanos e ambientais de trabalho. Metodologia de análise ergonômica do trabalho. Métodos e técnicas de análise de variáveis em ergonomia. Conceituação de segurança. Normalização de legislação específica sobre segurança do trabalho. Órgão relacionados com segurança no trabalho. Análise estatística de riscos e acidentes. Custos de acidentes. Programa de segurança da empresa. **Prevenção e combate a incêndio e desastres**. Equipamentos de proteção individual. Segurança em eletricidade. Proteção de máquinas, equipamentos e ferramentas. Riscos físicos e químicos. Treinamento geral e específico.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Fabiani D. A. Miranda**

**Diretora de Graduação e Educação Profissional**



Memo. nº 12/2017

Dois Vizinhos, 21 de junho de 2017

De: Profa. Simone Neumann Wendt  
Coordenadora do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Para: Profa. Fabiani da Dores Abati Miranda  
Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Assunto: **Alteração da ementa da disciplina de Ergonomia e Segurança do Trabalho**

Prezado Diretor de Graduação e Educação Profissional,

Atendendo o Art. 8º da Lei 13.425 de 30/03/2017 venho por meio deste encaminhar a solicitação de alteração da ementa da disciplina de Ergonomia e Segurança do Trabalho.

Abaixo segue a ementa atual e a ementa modificada.

Ementa atual:

Conceitos fundamentais de ergonomia. Sistema homem-máquina. Estudo do homem e seus canais sensoriais. Biomecânica ocupacional. Antropometria. Postos de trabalho. Fatores humanos e ambientais do trabalho. Metodologia de análise ergonômica do trabalho. Métodos e técnicas e de análise de variáveis em ergonomia. Conceituação de segurança. Normalização de legislação específica sobre segurança no trabalho. Órgãos relacionados com segurança no trabalho. Análise estatística de riscos e acidentes. Custos de acidentes. Programa de segurança da empresa. **Sistemas preventivos e sistemas de combate de incêndio.** Equipamentos de proteção individual. Segurança em eletricidade. Proteção de máquinas, equipamentos e ferramentas. Riscos físicos e químicos. Treinamento geral e específico.

Ementa modificada:

Conceitos fundamentais de ergonomia. Sistema homem-máquina. Estudo do homem e seus canais sensoriais. Biomecânica ocupacional. Antropometria. Postos de trabalho. Fatores humanos e ambientais do trabalho. Metodologia de análise ergonômica do trabalho. Métodos e técnicas e de análise de variáveis em ergonomia. Conceituação de segurança. Normalização de legislação

específica sobre segurança no trabalho. Órgãos relacionados com segurança no trabalho. Análise estatística de riscos e acidentes. Custos de acidentes. Programa de segurança da empresa. **Prevenção ao combate de incêndios e desastres**. Equipamentos de proteção individual. Segurança em eletricidade. Proteção de máquinas, equipamentos e ferramentas. Riscos físicos e químicos. Treinamento geral e específico.

A alteração citada acima foi analisada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

Atenciosamente,



Profa. Simone Neumann Wendt

**Simone Neumann Wendt**  
Coordenadora do Curso de Engenharia  
de Bioprocessos e Biotecnologia  
UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos